

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>296/2022</u>
Data: <u>12/05/22</u>
<u>Luciana Ortiz</u> RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 230.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0305- TURISMO		
0305.030.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
<b>1106/1</b> 449051000000 Rec. 1 – Obras e Instalações	R\$	150.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0304 – DESPORTO E LAZER		
0304.029.2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER		
<b>1038/3</b> 449051000000 Rec. 1 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>230.000,00</b>

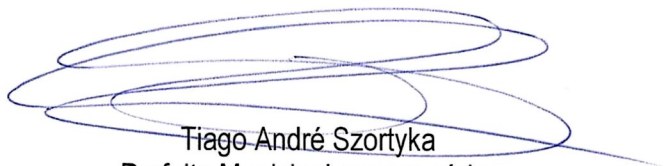
**Art. 2º** - - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.8.01.2.1.01.00.00 – Cota-parte do Fpm – Cota Mensal – Principal – Próprio – Código Reduzido Receita nº 528-2 Recurso 01 no valor de R\$ 230.000,00.

**TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.

  
Tiago André Szortyka  
Prefeito Municipal em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 43 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2° da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe salientar que o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é contrapartida para revitalização da Praça Estanislau Nowak, e o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), contrapartida para ser aplicado na rede elétrica do campo de Futebol Arlei Borges Prestes.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.**

**Tiago André Szortyka**  
Prefeito Municipal em exercício.